



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 428/2024/SERGINHO DA FARMÁCIA/GV

Votuporanga, 6 de março de 2024.

Assunto: *Solicita a instalação de placa de denominação de via pública.*

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar desta nobre pasta administrativa que providencie a instalação da placa de denominação na Rua Thiago Camilo de Vergilio, no Conjunto Habitacional Sonho Meu, visto que, a Lei nº 6.427, de 24 de julho de 2019 dá o nome à via pública, e desde a sua aprovação, o local não recebeu a placa, e os familiares nos procuraram, pleiteando a referida placa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SERGINHO DA FARMÁCIA
Vereador(a)

Ao Senhor

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6 752, de 17 de agosto de 2021

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA THIAGO CAMILO DE VERGILIO)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA THIAGO CAMILO DE VERGILIO, a atual Rua Projetada 5, localizada no Conjunto Habitacional Sonho Meu, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 36.076, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de agosto de 2021.


Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.


Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 150/2021 de autoria do nobre Vereador Serginho da Farmácia

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

FL. 3
Proc. 189



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

HISTÓRICO

THIAGO CAMILO DE VERGILIO

Thiago Camilo de Vergilio era natural de Votuporanga- SP, filho de Marisa de Vergilio, nascido no bairro Vila Ipiranga, onde residiu por quinze anos e depois fixou residência na Rua Manoel Moreira da Silva, localizada no Conjunto Habitacional Sonho Meu, até o dia de seu falecimento.

Deixou uma filha de oito anos de idade, Dandara Santiago de Vergilio.

Tornou-se referência na Zona Sul do município, principalmente por ter se tornado presidente do bairro ao qual residia, agindo com liderança e defesa comunitária, onde facilitava o acesso da população mais carente e necessitada ao Poder Público.

Foi um homem de caráter, filho exemplar, honesto, dedicado e trabalhador. Fazia sempre o possível para conseguir arrecadar fundos para alegrar as crianças e comemorar o dia delas com festas infantis e comunitárias no bairro.

Thiago Camilo de Vergilio faleceu em 27 de maio de 2018, deixando imensas saudades.

Diante de sua trajetória e sua contribuição comunitária, torna-se justo que a memória desse saudoso munícipe seja preservada junto as presentes e futuras gerações com a denominação de uma via pública no Conjunto Habitacional Sonho Meu.

SERGINHO DA FARMÁCIA

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO ADRIANO PEREIRA.10949118823 em 05/08/2021 14:07:37. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura clique em o arquivo original
acesse: <https://conaula.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar> e informe o código do documento - TORU-R1A7-K3R5-H5X6




Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Fl. 5		
Proc. 189		
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO NOME: THIAGO CAMILO DE VERGILIO		
CPF: 356.786.758-00		
MATRICULA: 121376 01 55 2018 4 00044 034 0025983 29		
SEXO: Masculino	COR: branca	ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro, trinta anos
NATURALIDADE: Votuporanga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 41.066.519-8/SSP/SP exp. em 20/04/2016	ELEITOR: SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Marisa de Vergilio; residente na Rua Manoel Moreira da Silva, 485, Conjunto Habitacional Sonho Meu, em Votuporanga, Estado de São Paulo		
DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e sete de maio de dois mil e dezoito - 07:26		DIAS: 27 MES: 05 ANO: 2018
LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio na Rua Manoel Moreira da Silva, 485, Conjunto Habitacional Sonho Meu - Votuporanga - SP		
CAUSA DA MORTE: INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, CARDIOMIOPATIA ISQUÊMICA CRÔNICA, ATROSCLEROSE CORONARIANA, CARDIOPATIA HIPERTROFICA, NEFROSCLEROSE ARTERICIAL RINIGNA		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O sepultamento foi realizado no Jardim das Flores Cemitério Parque e Crematório de Votuporanga, SP	DECLARANTE: Marisa de Vergilio Galhardi	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Dalisio de Sant' Neto, CRM 71.803		
OBSERVAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRÉSCER: O falecido era solteiro, registrado nesta serventia, no L* A-26, fls. 112V*, T.16.476, porém mantinha união estável com a Sra. Ana Maria Vicente Santiago. Deixou uma filha: Dandara Santiago de Vergilio com 8 anos de idade. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.		
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO Ricardo Moraes Silva - Oficial Av. Alogos, 3111 - Loteamento Bandeirantes Fone (17) 3423-1324 - CEP 13502-240 e-mail: votuporanga@rpessp.org.br		O conteúdo da certidão é verdadeiro. E dou fé. Votuporanga, 28 de maio de 2018.  Malton Rogério Pimentel Escrevente Autorizado MVA - ISENTA DE EMOLUMENTOS Malton Rogério Pimentel Escrevente
		12137-6 - AA000043412

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.